



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Santana - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS**

Processo Digital nº: 1007790-14.2017.8.26.0037 (ordem nº 691/2017)
 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Exequente: Cooperativa de Crédito dos Fornecedores de Cana e Demais
 Produtores Rurais do Centro do Estado de SP - Credicentro
 Executados: Vagner Casemiro Pires e Helena Maria Pires

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia **07 de Outubro de 2019 às 14h00**, na página eletrônica www.hastapublica.com.br, nos termos do Provimento CSM n.1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, a empresa 'Hastapública', gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, devidamente autorizada pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do leiloeiro Euclides Maraschi Júnior (Juscsp 819), realizará a venda do imóvel rural, objeto da matrícula nº 13.854, Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito-SP, com a divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede 'internet' denominado 'www.hastapublica.com.br', em leilão público, quando serão captados lances a partir do valor da avaliação, ou seja, R\$ 920.577,09 (Agosto/2018), que deverá ser devidamente atualizado à época da realização da hasta pela tabela DEPRE, oportunidade em que a venda poderá ser formalizada pelo maior lance ofertado. Não havendo lance no valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 dias, até o **dia 28 de Outubro de 2019 às 14h00**, oportunidade em que a venda será formalizada pelo maior lance ofertado, não inferior, porém, a 60% do valor da avaliação. Consigna-se que o pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após declaração pelo leiloeiro do lance vencedor e por meio de depósito judicial, sendo o bem: "os direitos do executado Vagner Casemiro Pires relativos ao imóvel rural situado no Distrito de Guarapiranga, Município e Comarca de Ribeirão Bonito-SP, denominado Gleba A do Sítio São Caetano, denominado Sítio São Casemiro, com área total de 34,3000 hectares (AV-1), descrito na matrícula nº 13.854, Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito-SP, sem benfeitorias como consta do laudo de avaliação a fls. 124/128 dos autos, gravado com hipoteca decorrente da cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00354-X em favor do Banco do Brasil – R 7 da matrícula imobiliária. Fica consignado que os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal acima referido para participação do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Santana - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

requeridas pelo Provimento mencionado; bem como, que a comissão do gestor, de responsabilidade do arrematante, fica arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, e não deverá integrar o valor dele. Ficam as partes cientificadas quanto ao período designado para captação de lances, sendo a credora na pessoa de seu advogado e procurador, e os executados através do presente edital, bem como os funcionários da 'Hastapublica', devidamente identificados, autorizados a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o imóvel, bem como a extração de cópia dos autos, fotografias e outras providências a fim de que os interessados tenham pleno conhecimento das características do bem, cabendo às partes, facultar o ingresso dos interessados na vitoria do imóvel, que será vendido no estado em que se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de leilão, o qual será devidamente afixado e divulgado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 13 de agosto de 2019. --

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA